



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>RETIFICAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO     CONTRATO Nº 051/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - CPL.....</b>	<b>2</b>
<b>RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO     CONTRATO Nº 122/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.....</b>	<b>3</b>
<b>RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO     CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 113/2024.....</b>	<b>4</b>





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 051/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - CPL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – P.P. – 021/2023 (SRP). Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município Sítio Novo/Maranhão, aos 20 de dezembro de 2024, Sexta-feira, vol. 5, nº 926, pág. 2/4. ONDE SE LE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 021/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: R C LIMA CRUZ COMERCIO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.526/0001-70, com sede na Rua Sousa Lima, Nº 237, 2º Andar, Bairro: Centro, Imperatriz- MA. Objeto: Aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos para a Administração Pública Municipal de Sítio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos Valor R\$ 23.645,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4133.0000 – Implementação Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura – LEI Nº 14.399/2022 Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, Valor global do contrato Fica alterada a cláusula oitava - do valor contratado, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento), sob os itens contratados com a empresa, totalizando a importância de R\$ 63.645,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Presencial nº 021/2023 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 Sítio Novo - MA, 04 de dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal. LEIA-SE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 051/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: R C LIMA CRUZ COMERCIO ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.526/0001-70, com sede na Rua Sousa Lima, Nº 237, 2º Andar, Bairro: Centro, Imperatriz- MA. Objeto: Aquisição eventual e futura de eletrodomésticos, eletrônicos e materiais diversos para a Administração Pública Municipal de Sítio Novo – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos Valor R\$ 23.645,00 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4133.0000 – Implementação Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente Fonte de Recurso: 719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento A Cultura – LEI Nº 14.399/2022 Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, Valor global do contrato Fica alterada a cláusula oitava - do valor contratado, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento), sob os itens contratados com a empresa,





totalizando a importância de R\$ 63.645,00 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Presencial nº 021/2023 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 Sítio Novo - MA, 04 de dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wgzx0uksb120250113090148

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 122/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023** . Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município Sítio Novo/Maranhão, aos 31 de dezembro de 2024, Terça-feira, vol. 5 nº 933, pág. 3/7. **ONDE SE LE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 122/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: MIC LOCAÇÃO LTDA (IMPERIUM), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.852.366/0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, S/N, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA, referente ao lote nº 04 - Reforma Da UBS Do Povoado Dois Buritis, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIRGEMIA CONTRATUAL:** PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA, referente ao lote nº 04 - Reforma Da UBS Do Povoado Dois Buritis, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 001/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal. **LEIA-SE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 122/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: MIC LOCAÇÃO LTDA (IMPERIUM), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.852.366/0001-03, com sede na Av. Jose Bruno de Barros, S/N, Centro, CEP: 65.225-000, Guimarães/MA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato é reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA, referente ao lote nº 04 - Reforma Da UBS Do Povoado Dois Buritis, bem como do projeto básico/executivo anexo, em conformidade com a Tomada de Preços nº 001/2023 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIRGEMIA CONTRATUAL:** PELO PRESENTE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO, Ficam prorrogados os serviços de reforma das unidades básicas de saúde no município de Sítio Novo – MA, referente ao lote nº 04 - Reforma Da UBS Do Povoado Dois Buritis, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da Tomada de Preços nº 001/2023 do contrato originário e será em regime de medições, com prazo inicial a partir da Assinatura do seguinte termo por parte da Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, com término aos 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas todas demais cláusulas e condições do contrato original, especialmente em ralação ao preço de pagamento. Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2024. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





Código identificador: 42cxjysmtkv20250113110129

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 113/2024.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 (SRP). Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município Sítio Novo/Maranhão, aos 07 de janeiro de 2025, Terça-feira, vol. 6 nº 938, págs. 6 e 7/11. ONDE SE LE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 117/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº 23. XXX.XXX /0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO RIO DAS PEDRAS). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos Valor: O valor de saldo atual do presente Termo de Contrato é de R\$ 184.362,10 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal. LEIA-SE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 (SRP) - CONTRATO Nº 113/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ sob o nº 23. XXX.XXX /0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, SN, Centro – Sítio Novo/MA, CEP: 65925-000. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO RIO DAS PEDRAS). Lei Federal 14.133/21 e suas alterações; O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é a partir da data de assinatura de 31/12/2025, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, se de interesse da CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0710.3113.0000 - Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos Valor: O valor de saldo atual do presente Termo de Contrato é de R\$ 184.362,10 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Sítio Novo/Maranhão, 30 de Dezembro de 2024. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: aur8ylqd8ln20250113110121





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

